

FRAM CAPITAL AMUNDSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/MF nº 09.289.106/0001-21

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

1. **Data, hora e local:** Ao 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 10 horas da manhã, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP: 45431-20 ("**Administradora**") instituição administradora do **FRAM CAPITAL AMUNDSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.289.106/0001-21 ("**Fundo**").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do único Cotista detentor de 100% (cem por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, **(i)** os representantes da Administradora, acima qualificada; e **(ii)** os representantes da **FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, acima qualificada, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**").

3. **Mesa: Presidente:** Ariana Renata Pavan, **Secretária:** Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações desta assembleia; **(ii)** a inclusão de hipótese de deliberação de matérias via Consulta Formal aos Cotistas; **(iii)** a atribuição de responsabilidade limitada dos cotistas; e **(iv)** autorizar a adoção pela Administradora de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

5. **Deliberações:** O Cotista, representando 100% (cem por cento) das Cotas em circulação do Fundo, aprovou, sem qualquer ressalva ou restrições, as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- i. A alteração integral do Regulamento do Fundo para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo IV, conforme posteriormente alterada ("Resolução CVM nº 175");

- ii. A inclusão de hipótese de deliberação de matérias de competência das Assembleias por meio de Consulta Formal, física ou eletronicamente, conforme Edital de Consulta Formal a ser disponibilizado aos Cotistas;
- iii. A implementação da limitação da responsabilidade dos Cotistas ao montante de suas cotas subscritas, bem como as correspondentes adaptações a serem promovidas no Regulamento do Fundo;
- iv. A adoção pela **Administradora** das medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas e para que as alterações realizadas passem a vigorar a partir de 23 de junho de 2025.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas do **FRAM CAPITAL AMUNDSEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, realizada em 18 de junho de 2025, suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida por todos, assinada de forma eletrônica, nos termos do Art. 10, § 1º e § 2º, da Medida Provisória 2.200-2/01, autorizando-se sua publicação, na forma de versão certidão, com a omissão da lista de presença.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ariana Renata Pavan
Data 18/06/2025 20:27:27.082 (UTC-0300)

Ariana Renata Pavan
Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por
Maria Eduarda de Souza Rodrigues
Data 18/06/2025 20:17:35.311 (UTC-0300)

Maria Eduarda de Souza Rodrigues
Secretária

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ariana Renata Pavan
Data 18/06/2025 20:27:27.082 (UTC-0300)

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Gomes Dias da Motta
Data 18/06/2025 19:55:03.078 (UTC-0300)

FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA
Gestor

ANEXO I
REGULAMENTO DO
FRAM CAPITAL AMUNDSEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

REGULAMENTO DO
FRAM CAPITAL AMUNDSEN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ/MF nº 09.289.106/0001-21

Regulamento em vigor a partir 23 de junho de 2025.
